



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O Delegado de Polícia Federal abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, nos termos do artigo 58, § 2º, da Lei nº 13.445/2017, e artigo 203 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, a do nacional português **DAVID GONÇALO ZARRO SIMÕES**, filho de Albino dos Santos Freitas Simões e Maria Ernestina Justina Zarro, nascido na República Portuguesa, em 11 de janeiro de 1980., que, com fundamento nos artigos 54, § 1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme teor da **Portaria Ministerial nº 550, de 3 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do dia 7 subsequente**, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, ____/____/____, às ____ h ____ min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: _____

Endereço: _____

Telefone: _____



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CARRIEL DE OLIVEIRA**, Delegado(a) de **Polícia Federal**, em 14/06/2019, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=11370197&crc=25A1F44A](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=11370197&crc=25A1F44A).

Código verificador: **11370197** e Código CRC: **25A1F44A**.

Referência: Processo nº 08505.316166/2016-41

SEI nº 11370197



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 222, de 29 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 14, de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, página 33, onde se lê "... fixados em R\$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais), à conta das dotações orçamentárias da União e do Município..." , leia-se "... fixados em R\$ 2.005.000,00 (dois milhões e cinco mil reais), à conta das dotações orçamentárias da União e do Município..." , onde se lê " ... para o Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Notas de Empenho nº 2017NE000472, de 28 de dezembro de 2017, ", leia-se "... para o Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), Notas de Empenho nº 2017NE000336 e 2017NE000472, de 14 e 28 de dezembro de 2017, respetivamente", e onde se lê " ... com valor integral de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). ", leia-se "com valor integral de R\$ 2.005.000,00 (dois milhões e cinco mil reais). ".

Na Portaria nº 281, de 29 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 14, de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, página 42, onde se lê "... fixados em R\$ 2.003.000,00 (dois milhões e três mil reais), à conta das dotações orçamentárias da União e do Município..." , leia-se "... fixados em R\$ 4.003.000,00 (quatro milhões e três mil reais), à conta das dotações orçamentárias da União e do Município..." , onde se lê "... para o Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).", leia-se "... para o Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), e onde se lê "... com valor integral de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).", leia -se "... com valor integral de R\$ 4.003.000,00 (quatro milhões e três mil reais).".

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 125, DE 3 DE MAIO DE 2018

Reconhece situação de emergência em municípios.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme informações constantes na tabela.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
PA	Barcarena	Desastres relacionados à contaminação da água - 2.2.2.2.0	0001	23/02/18	59051.005320/2018-31
MG	Catuti	Estiagem - 1.4.1.1.0	63	05/03/18	59051.005244/2018-63
RO	Guajará-Mirim	Inundação - 1.2.1.0.0	11.396	03/04/18	59051.005369/2018-93
MG	Berilo	Estiagem - 1.4.1.1.0	026	03/04/18	59051.005374/2018-04
MG	São Romão	Seca - 1.4.1.2.0	005	06/04/18	59051.005427/2018-89
PA	Óbidos	Enxurrada - 1.2.2.0.0	0303	10/04/18	59051.005425/2018-90
MT	Terra Nova do Norte	Chuvas intensas - 1.3.2.1.4	30	10/04/18	59051.005404/2018-74
AM	Manicoré	Inundação - 1.2.1.0.0	093	19/04/18	59051.005424/2018-45

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 126, DE 3 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, nomeado pela Portaria n. 1.799, publicada no DOU, de 31 de agosto de 2016, Seção II, consoante delegação de competência conferida pela Portaria MI n. 195, de 14 de agosto de 2015, publicada no DOU, de 17 de agosto de 2015, e tendo em vista as disposições da Lei n. 12.340, de 1º de dezembro de 2010, da Portaria MI n. 384, de 23 de outubro de 2014, e, ainda, o contido no Processo Administrativo n. 59204.003888/2016-64, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de execução das ações de recuperação previstos no art. 4º da Portaria n. 264, de 18 de maio de 2017, que autorizou empenho e transferência de recursos ao Município de Caieiras - SP para ações de Defesa Civil, para até 18/11/2018.

Art. 2º Ficam ratificados os demais dispositivos da Portaria acima citada, não alterados por esta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RENATO NEWTON RAMLOW

PORTARIA Nº 127, DE 4 DE MAIO DE 2018

Reconhece situação de emergência em municípios do Governo do Estado de Pernambuco/PE.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2008.

Considerando o Decreto nº 45.800, de 27 de março de 2018, do Governo do Estado de Pernambuco/PE, considerando ainda as demais informações constantes no processo nº 59051.005423/2018-09, resolve:

Art. 1º Reconhecer, em decorrência de Estiagem, COBRADE: 1.4.1.1.0 a situação de emergência nos municípios listados na tabela.

Nº	MUNICÍOIOS
01	Afogados da Ingazeira
02	Afrânio
03	Araripina
04	Arcoverde
05	Belém do São Francisco
06	Betânia
07	Bodocó
08	Brejinho

09	Cabrobó
10	Carnaíba
11	Carnaubeira da Penha
12	Cedro
13	Custódia
14	Dormentes
15	Exu
16	Flores
17	Floresta
18	Granito
19	Ibimirim
20	Iguaraci
21	Inajá
22	Ingazeira
23	Ipubi
24	Itacuruba
25	Itapetim
26	Jatobá
27	Lagoa Grande
28	Manari
29	Mirandiba
30	Orocó
31	Ouricuri
32	Parnamirim
33	Petrolândia
34	Petrolina
35	Quixaba
36	Salgueiro
37	Santa Cruz
38	Santa Cruz da Baixa Verde
39	Santa Filomena
40	Santa Maria da Boa Vista
41	Santa Terezinha
42	Serra Talhada
43	Serrita
44	Sertânia
45	Solidão
46	Tabira
47	Tacaratu
48	Terra Nova
49	Trindade
50	Triunfo
51	Tuparetama
52	Verdejante

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO NEWTON RAMLOW

RENATO NEWTON RAMLOW

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 549, DE 3 DE MAIO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 202 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08704.001285/2012-22, do Ministério da Justiça, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, §1º, inciso II, e §2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, INNOCENT EKWE, de nacionalidade nigeriana, filho de Okeke Ekwe e Rose Ekwe, nascido em Jos, na República Federal da Nigéria, em 22 de março de 1979, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 13 (treze) anos, 7 (sete) meses e 10 (dez) dias, a partir de sua saída.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 550, DE 3 DE MAIO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 202 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.010618/2016-76, do Ministério da Justiça, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, §1º, inciso II e §2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, DAVID GONÇALO ZARRO SIMÕES, de nacionalidade portuguesa, filho de Albino dos Santos Freitas Simões e Maria Ernestina Justina Zarro, nascido na República Portuguesa, em 11 de janeiro de 1980, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 11 (onze) anos e 8 (oito) meses, a partir de sua saída.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 551, DE 3 DE MAIO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 202 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08704.009141/2015-67, do Ministério da Justiça, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, §1º, inciso II, e §2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, NOMBUSO KHELINA MKHATSHWA, de nacionalidade sul-africana, filha de Fanyana Mkhathswa e Maggie Mkhathswa, nascida